

## Portaria 013/2019 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

*Designa empregado público com exercício de função gratificada e dá outras providências*

O **PRESIDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Saúde para gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – Cisdeste, no uso das duas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei n. 11.107/2005 e com o Decreto Regulamentador n. 6.017/2007;

### **Resolve:**

Art. 1º. Designar a empregada pública **Ana Luíza Lamas de Barros**, para a Função Gratificada de **COORDENADOR DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS**, nos termos da Resolução 01/2019 do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – Cisdeste.

Art. 2º. Determino que a Coordenação de Recursos Humanos proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2019



**HONÓRIO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE/CISDESTE**